

## REGULAMENTO GERAL

### Edição 2025

O **Desafio RP Sport Wear de Natacao** é uma prova de natacao em mar realizado em baterias eliminatórias de até 8 atletas, com percurso de 200 metros de ida até uma boia e retorno para a praia, podendo ser disputada individual ou em trio, ideal para nadadores, guarda-vidas e surfistas.

#### 1. DA PROVA

- 1.1. A Edição 2025 do Desafio RP Sport Wear de Natacao nas Ondas será realizada no dia 14/12/2025 (domingo) na Ponta do Papagaio, na Enseada da Pinheira, em Palhoça/SC.
  - 1.1.1. A programação completa do evento será divulgada no site oficial do evento - [www.pdaesportes.com.br/desafiodenatacao](http://www.pdaesportes.com.br/desafiodenatacao) e nas redes sociais da PDA Esportes.
- 1.2. As disputas serão realizadas em baterias eliminatórias, até ficar os últimos cinco atletas que disputarão a final.
- 1.3. A ordem do balizamento inicial será estabelecida por sorteio.
- 1.4. Cada atleta/trio será identificado por uma cor de touca definida pela organização, entregue em todas as baterias.
- 1.5. As baterias serão compostas por 4 até 8 atletas/trios. A quantidade será definida de acordo com o número de inscrições confirmadas.
- 1.6. Os atletas nadarão agrupados em baterias de acordo com a sua categoria conforme o item 3.
- 1.7. Os Trios poderão alterar a ordem dos atletas em cada bateria conforme estratégia.
- 1.8. A classificação dos atletas será pela ordem de batida do sino. Para os Trios, o sino deverá ser tocado pelo último atleta.
- 1.9. As eliminações serão estabelecidas conforme segue: para baterias de 4 ou 5 atletas/trios elimina-se 2, para baterias de 6 ou 7 atletas/trios elimina-se 3 e para baterias de 8 atletas elimina-se 4.
- 1.10. Os atletas classificados nadam em novas baterias eliminatórias até termos os últimos 6 atletas/trios que disputarão a bateria final pelas 3 colocações do pódio.
- 1.11. Nas disputas de Trios, a troca de atletas deverá ser dentro da área de transição demarcada, devendo os atletas tocarem as mãos.
  - 1.11.1. Fica passível de desclassificação as equipes em que os atletas não tocarem as mãos ou façam fora da área de transição.
- 1.12. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com contorno da boia, passível de desclassificação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática esportiva e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 12 (doze) anos.

- 2.2. As vagas são limitadas à 50 (cinquenta) atletas individuais.
- 2.3. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 6 meses para os atletas com mais de 60 anos e de 3 meses para gestantes. O atestado médico deve ser enviado para o email [falecom@pdaesportes.com.br](mailto:falecom@pdaesportes.com.br) no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.4. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, valendo para toda a temporada, devendo ser enviado para o email [falecom@pdaesportes.com.br](mailto:falecom@pdaesportes.com.br) no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.5. As inscrições deverão ser realizadas através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site [www.pdaesportes.com.br](http://www.pdaesportes.com.br) de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
  - 2.5.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
  - 2.5.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.
- 2.6. O valor de inscrição por atleta, incluso a participação em um (01) revezamento é de R\$ 150,00 (Cem e Cinquenta Reais).
- 2.7. Todo atleta inscrito na prova individual poderá nadar em um (01) revezamento, sem pagamento adicional de inscrição.
  - 2.7.1. Caso o atleta queira participar no segundo revezamento, pagará o valor adicional de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).
- 2.8. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 2.9. Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, bem como atletas com deficiência, ficam cientes que caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pela legislação específica, e que cedeu o seu número/chip a outro atleta para competir em seu lugar, fica a organizadora do evento autorizada pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato da inscrição.
- 2.10. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 2.11. As equipes que participarão dos revezamentos deverão enviar a lista com os atletas até o dia 10/12/2025 (quarta-feira) às 18:00.
- 2.12. Toda e qualquer solicitação/reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail [falecom@pdaesportes.com.br](mailto:falecom@pdaesportes.com.br).
- 2.13. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da etapa por motivo de saúde e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.

- 2.13.1. Somente serão aceitas as solicitações de crédito se enviadas até o dia 15/12, segunda-feira após a realização da prova.
- 2.14. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O cancelamento deverá ser efetuado diretamente na plataforma de inscrição.
- “Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 CDC - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”
- 2.15. O atleta inscrito e que não puder participar da etapa, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições.
- 2.16. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até 15 dias antes do evento, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 2.17. O participante que ceder a sua inscrição para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por dois anos de participar de provas organizadas pela PDA Esportes.
- 2.18. O **Kit do Atleta** disponível para todos os atletas inclui 01 (uma) camiseta do evento e 01 (uma) touca de natação.
- 2.18.1. 2.7.1. Atletas que não comparecerem à prova não poderão retirar seus kits posteriormente.
- 2.19. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 2.20. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição/compra do Kit do Atleta. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. O kit deve ser conferido no momento da retirada.
- 2.21. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.
- 2.22. Para a retirada dos Kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no site [www.pdaesportes.com.br/desafiodenatacao](http://www.pdaesportes.com.br/desafiodenatacao), assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.

- 2.23. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 2.24. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.25. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 2.26. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 2.27. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.28. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.
- 2.29. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 2.30. O organizador do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para venda, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

### **3. DAS CATEGORIAS**

- 3.1. Todos os atletas competirão de forma Individual na categoria Absoluto nos naipes feminino ou masculino.
- 3.2. Os Trios poderão competir nos naipes Masculino, Feminino ou Misto.
- 3.3. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

### **4. DOS RESULTADOS**

- 4.1. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até dez (10) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.
- 4.2. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 4.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

## 5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Todo atleta receberá somente uma medalha de participação, mesmo competindo em um ou mais Trios..
- 5.2. Serão premiados os Campeões Absolutos (Geral), masculino e feminino, do 1º ao 5º lugar nas provas Individuais.
- 5.3. Serão premiados os Trios do 1º ao 3º colocado no Geral Masculino, Feminino e Misto.
- 5.4. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 5.5. Tendo direito a premiação, o atleta que no dia não retirar o seu troféu, tem até sete (07) dias para solicitar à organizadora do evento a retirada do mesmo.
  - 5.5.1. A organizadora do evento tem até 30 dias após a solicitação recebida para enviar ao participante o troféu correspondente.
  - 5.5.2. A organizadora não se responsabiliza por despesas que possa vir a ter com relação ao envio da premiação, ficando assim de inteira responsabilidade do participante.

## 6. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 6.1. O uso de roupa de borracha/neoprene será permitido, observada a temperatura da água:
  - Obrigatório - caso a temperatura da água esteja entre 16°C e 17,9°C
  - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
  - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C.
  - 6.1.1. A prova será adiada e/ou cancelada caso a temperatura da água esteja abaixo de 16°C.
- 6.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a etapa especificamente.

## 7. DAS PENALIZAÇÕES

- 7.1. Está passível de penalização o atleta que:
  - Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro competidor;
  - Se utilizar de propulsores;
  - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
  - Ter atitudes anti-desportivas;
  - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 7.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.
- 7.4. Em casos de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao participar do Desafio RP Sport Wear de Natação, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 8.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 8.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
  - 8.3.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 8.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado neste regulamento, bem como outros de mesma natureza.
- 8.5. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência ao horário da sua largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 8.6. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 8.7. Todo atleta, homens e mulheres, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.
- 8.8. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelas próximas duas (02) etapas do Circuito. Caso não haja como cumprir a referida suspensão na temporada atual, a punição se estenderá para a temporada seguinte.
- 8.9. Será disponibilizado o serviço de Guarda-Volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
  - 8.9.1. Poderá ser armazenado por atleta, EXCLUSIVAMENTE, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) celular, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
  - 8.9.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.

- 8.9.3. O guarda-volumes será desativado trinta (30) minutos após o término do evento.
- 8.10. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 8.11. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 8.12. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 8.13. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 8.14. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## 9. DA ORGANIZAÇÃO

- 9.1. O **DESAFIO RP SPORT WEAR DE NATAÇÃO**, bem como sua marca registrada, é de propriedade da **PDA Esportes Ltda.**
- 9.2. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.
- 9.3. O Protocolo de Segurança da prova cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos esportivos vigentes no período da prova.
- 9.4. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 9.5. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 9.6. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 9.7. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,

renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos ao evento têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores do evento por escrito.

- 9.8. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.
- 9.9. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
- 9.10. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

**BOA PROVA!**

Versão 01 - 2025 | 11/2025